



## GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

### INDICAÇÃO Nº 152/2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Raspagem na estrada que dá acesso à Comunidade (loteamento) Xéu, Município de Cantá/RR.”**

#### JUSTIFICATIVA

Moradores da Comunidade (Loteamento) Xéu, localizada no Município de Cantá/RR, solicitam a raspagem, demais serviços de manutenção na estrada que dá acesso aos lotes, no qual moram aproximadamente 100 (cem) famílias.

A presente indicação se faz necessária em razão das precárias condições de trafegabilidade da referida estrada, que tem causado transtornos significativos aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via.

Destaca-se que a estrada é fundamental para o escoamento da produção local, acesso a serviços essenciais como saúde e educação, além de garantir o direito de ir e vir da população residente na comunidade.

Dessa forma, a execução dos serviços de raspagem contribuirá significativamente para melhorar a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região.

O atendimento a essa indicação favorecerá os moradores daquela região.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

**Aurelina Medeiros**  
Deputada Estadual